



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Para início em março de 2018

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSCar promove o processo seletivo para ingresso de alunos ao curso de Doutorado, com o objetivo de estimular o acesso daqueles que estejam interessados e aptos para elaborar e defender projetos de pesquisa e teses com alto padrão de exigência científica.

PROCEDIMENTOS GERAIS - NORMAS ESTABELECIDAS PARA TODO O PROCESSO SELETIVO

1. Das Vagas

1.1. Este processo de seleção oferece até o máximo de 23 (vinte e três) vagas para o curso de Doutorado, sendo 10 (dez) para a Linha 1, 11 (onze) para a Linha 2 e 02 (duas) para a Linha 3. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente das médias finais dos candidatos aprovados, até o preenchimento do total de vagas: os primeiros 23 (vinte e três) candidatos classificados, 10 (dez) na Linha 1, 11 (onze) na Linha 2 e 02 (dois) para a Linha 3, terão direito à matrícula. Essas vagas são oferecidas por docentes que compõem o quadro de professores permanentes e colaboradores do PPGPsi.

2. Sobre a Comissão de Seleção

2.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção a ser constituída, preliminarmente e de forma ampla, por docentes do PPGPsi (permanentes e colaboradores) que não estão afastados ou com outros impedimentos temporários. Compõem a Comissão de Seleção ampla os seguintes docentes: Almir Del Prette, Amanda Ribeiro de Oliveira, Ana Lúcia Rossito Aiello, Antonio Celso de Noronha Goyos, Azair Liane Matos do Canto de Souza, Camila Domeniconi, Débora de Hollanda Souza, Deisy das Graças de Souza, João dos Santos Carmo, Júlio César C. de Rose, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams, Marcos Hortes Nisihara Chagas, Maria de Jesus Dutra dos Reis, Maria Stella Coutinho Alcântara Gil, Mariéle Diniz Cortez, Monalisa Muniz Nascimento, Patrícia Waltz Schelini, Rachel de Faria Brino, Rosemeire Aparecida Scopinho, Sabrina Mazo DAffonseca e Zilda Aparecida Pereira Del Prette. Posteriormente, na terceira etapa denominada DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA, deste conjunto de docentes serão extraídos os membros que comporão as bancas de seleção.

2.2. Os candidatos deverão declarar na Ficha de Inscrição (disponível em <http://www.ppgpsi.br>) a existência de possíveis impedimentos dos membros das bancas em razão da existência de vínculos entre eles, dos seguintes tipos:

- Membro que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- Membro que seja parente ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau por consanguinidade ou afinidade;
- Membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- Membro que seja sócio de mesma sociedade empresarial do candidato;
- Membro que tenha outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

2.3. Em função das informações constantes nas fichas de inscrição dos candidatos, a Coordenação de Pós-Graduação, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a substituição ou manutenção de membros da Comissão de Seleção, visando identificar e dirimir potenciais conflitos de interesse. A composição final da Comissão será divulgada na página de *internet* do PPGPsi.

2.4. Os candidatos poderão, no prazo estabelecido no Cronograma, impugnar a indicação de quaisquer membros da Comissão de Seleção indicados para a tarefa, em requerimento devidamente preenchido e fundamentado com base nos vínculos indicados na ficha de inscrição.

2.5. Não apresentada impugnação no prazo assinalado no cronograma, o candidato perderá o direito de fazê-lo.

2.6. As impugnações serão julgadas pela CPG e, caso sejam acolhidas, serão tomadas as medidas necessárias para substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s), seguidas de divulgação do resultado do julgamento e da nova composição da Comissão de Seleção na página de *internet* do programa de pós-graduação.

3. Sobre a inscrição

3.1. A inscrição poderá ser realizada, diretamente, na secretaria do PPGPsi ou por correio, via SEDEX ou SEDEX 10. Nos casos de remessa da documentação por via postal por sedex, será considerada a data de postagem limite de inscrição indicada na Tabela 3 (calendário). O endereço está disponível no Anexo IV. O candidato deverá enviar por *email* para a secretaria do PPGPsi (ppgpsi@ufscar.br) o comprovante da postagem. A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida e poderá ser obtida no site do PPGPsi (<http://www.ppgpsi.ufscar.br>). Não serão aceitos documentos enviados por *email*.

3.2. Para a inscrição deverão, obrigatoriamente, ser apresentados os documentos abaixo relacionados.



Tabela 1 – Lista de documentos para inscrição

1. Ficha de inscrição com nome legível e assinatura do candidato com declaração preenchida e assinada sobre os impedimentos com membros da Comissão de Seleção
2. Currículo documentado (modelo disponível no site: http://www.ppgpsi.ufscar.br), em 03 (três) cópias, devidamente, documentadas
3. Foto 3 x 4 - (01 FOTO)
4. Cópia de cédula de identidade – frente e verso (página inteira) - (01 cópia)
5. Cópia do CPF – frente e verso (página inteira) - (01 cópia)
6. Cópia de certidão de nascimento e (ou) casamento - (01 cópia)
7. Cópia de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação - (01 cópia)
8. Cópia de histórico escolar do curso de graduação - (01 cópia)
9. Cópia de comprovante de conclusão de Curso de Mestrado (diploma, certificado ou ata de defesa) - (01 cópia)
10. Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado - (01 cópia)
11. Resumo da dissertação de Mestrado (01 cópia) e indicação de <i>site</i> para acesso do texto na íntegra
12. Publicação científica de autoria do candidato - Cópia da página inicial de, pelo menos, um artigo publicado em (ou submetido ou aceito a) periódico de ampla circulação, com corpo editorial e sistema de revisão por pares. Em caso de artigo submetido ou aceito, apresentar, adicionalmente, cópia da carta do editor acusando o recebimento, acompanhada do original, para conferência pela secretaria
13. Comprovante (certificado) de Proficiência em Inglês e/ou Português, ou ofício solicitando dispensa das provas de Inglês e/ou Português para candidatos que foram aprovados em processos seletivos do PPGpsi realizados nos anos de 2015 e de 2016.

3.3. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a linha de pesquisa à qual o seu projeto está direcionado e o orientador pretendido.

3.4. Após a análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará na página de *internet* do PPGpsi a lista de candidatos deferidos e indeferidos. Documentação incompleta gerará indeferimento da inscrição. Na lista de candidatos indeferidos constará (ão) o (s) motivo (s) do indeferimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Via Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: ppgpsi@ufscar.br

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



Não serão aceitas inscrições pela Internet e nem parte da documentação poderá ser enviada por correio eletrônico.

3.5. Após a divulgação da lista de candidatos deferidos e indeferidos, os candidatos indeferidos poderão apresentar recurso, de acordo com o prazo previsto no Cronograma das Etapas do presente edital.

3.6. Após análise dos recursos, serão divulgados os resultados na página de *internet* do Programa apontando, brevemente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

3.7. Após 01 (um) mês do término do Processo Seletivo, os documentos apresentados para inscrição serão destruídos, se eles não forem retirados pelos candidatos não aprovados.

4. Sobre o processo seletivo

4.1. O processo seletivo consistirá de 3 (três) etapas, todas eliminatórias:

- I. Provas de Língua Inglesa e de Língua Portuguesa;
- II. Avaliação dos projetos de pesquisa;
- III. Defesa oral do projeto de pesquisa.

I. PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) – Provas de Língua Inglesa e de Língua Portuguesa

1. O candidato deverá efetuar o pagamento das custas das provas de Língua Inglesa e de Língua Portuguesa. Para cada uma dessas provas deverá ser emitido um boleto específico, que poderá ser obtido no *site* da FAI – Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFSCar (<http://www.fai.ufscar.br/>). Os dados para o pagamento do boleto e o valor das custas de cada prova serão informados no *site* do PPGPsi até 15/09/2017. O comprovante de pagamento deverá ser entregue no dia da prova.

2. Previamente à realização de cada prova, será atribuído ao candidato um código alfa-numérico para garantir o anonimato durante as avaliações. O candidato deverá usar apenas o código como identificação; qualquer outra informação que permita identificar o candidato implicará em desclassificação.

3. A prova escrita de Língua Inglesa será elaborada, aplicada e corrigida pelo IL/UFSCar - Instituto de Letras da UFSCar e a Prova de Língua Portuguesa será elaborada, aplicada e corrigida por docentes do Departamento de Letras da UFSCar.

4. Os itens da prova de Língua Inglesa serão organizados na forma de questões de compreensão de texto. Os candidatos poderão utilizar dicionário impresso monolíngue ou bilíngue da Língua Inglesa desde que cada um leve o seu próprio, pois este tipo de material não será oferecido pelos aplicadores da prova e não será permitido o uso compartilhado. Também não será permitido o uso de dispositivos eletrônicos (*smartphones*, *tablets* e outros) durante a realização da



prova. O exame de proficiência consiste na formulação de respostas em português às questões constantes, também elas redigidas em Português, com base em textos em língua inglesa. Serão considerados os seguintes critérios para avaliação das questões abertas: clareza na resposta e indicação de que compreendeu o texto na língua estrangeira e adequação da resposta ao tema da pergunta.

5. A prova de Língua Portuguesa consistirá na produção de um texto a respeito do projeto de pesquisa a ser proposto. Os critérios de correção levarão em conta aspectos referentes à compreensão lógica, correção ortográfica e gramatical, encadeamento coerente de ideias, clareza e objetividade do texto.

6. O valor da prova de Língua Inglesa será de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos. O valor da prova de Língua Portuguesa será de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete) em cada uma das avaliações da 1ª etapa (provas de Língua Inglesa e de Língua Portuguesa). Obtendo notas maiores ou iguais a 7,0 (sete) em ambas as provas, o candidato será considerado apto a prosseguir para a avaliação da 2ª etapa. Candidatos que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das provas da 1ª etapa serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

7. Haverá dispensa da Prova de Língua Inglesa (e, conseqüentemente, do recolhimento das custas da prova) para os candidatos aprovados nesta prova em exame seletivo do PPGpsi realizado nos anos de 2015 e 2016 e para os candidatos que comprovarem proficiência por meio de certificado recente (validade de até dois anos e meio) fornecido por instituição competente que comprove pontuação, conforme consta na Tabela 2.

Tabela 2 – Certificados de proficiência em língua inglesa

Certificados aceitos	Pontuação Mínima
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test)	400
TOEFL – iBT (Internet Based Test)	60
IELTS – International English Language Testing System	4,0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime (http://www.teseprime.org)	50



8. Haverá dispensa da Prova de Português (e, conseqüentemente, do recolhimento das custas da prova), para os candidatos aprovados nessa prova em exame seletivo realizado no ano de 2015 e 2016 e para candidatos estrangeiros que comprovarem proficiência por meio de certificado recente (validade de até dois anos e meio) fornecido pelo CELPE-Bras. Candidatos estrangeiros poderão solicitar a dispensa do processo seletivo, de acordo com o Regimento Interno do PPGPsi

(<http://www.ppgpsi.ufscar.br/arquivos/Regimento-Interno-do-Ppgpsi-em-Vigor-nov-2014-220347.pdf>; Art.9, parágrafo 1).

9. Não serão aceitos certificados de proficiência em Língua Inglesa e em Língua Portuguesa que não estejam relacionados nos itens 7 e 8. O IL/UFSCar não emitirá certificado das provas realizadas que terão validade apenas para ingresso em processos seletivos nos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.

II. SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA) - Avaliação dos Projetos de Pesquisa

1. Para esta avaliação será utilizado o projeto de pesquisa produzido pelos candidatos, que deverá ser entregue na secretaria do PPGPsi até o dia 17/10/2017 em 03 (três) cópias impressas e cópia digitalizada;

2. A entrega poderá ser feita pessoalmente pelo próprio candidato, por meio de terceiros portadores de procuração específica para este fim ou pelo correio, desde que a postagem tenha sido feita até o dia 17/10/2017. O comprovante da postagem deve ser enviado por email para a secretaria do PPGPsi (ppgpsi@ufscar.br);

3. Os projetos deverão ter entre de 05 e 20 páginas, espaçamento duplo, fonte Times New Roman 12, papel A4, margens 2,5 cm, redigidos em Português e contendo os seguintes itens fundamentais: resumo, problemática do estudo, revisão da bibliografia, hipótese(s), objetivo(s), método, cronograma de trabalho e referências bibliográficas;

4. Cada projeto será avaliado por dois membros da Comissão de Seleção, que levarão em conta os seguintes aspectos: a) fundamentação científica e adequação da revisão bibliográfica (até 2,0 pontos) b) originalidade e clareza dos objetivos (até 2,0 pontos); c) coerência entre objetivos e método e qualidade da descrição (até 2,0 pontos); d) contribuição científica e social para a área na qual o projeto está inserido (até 1,0 ponto); e) adequação do projeto a um mestrado/doutorado e viabilidade de execução no prazo previsto (até 1,0 ponto); e) disponibilidade dos docentes da linha para orientação (até 2,0 pontos).

5. O valor da prova será de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos.

6. Nos casos em que houver discrepâncias entre as notas atribuídas pelos dois docentes responsáveis pela avaliação do projeto, com diferença igual ou maior do que 2,0 (dois) pontos, será solicitada a avaliação do projeto em pauta por um



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Via Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: ppgpsi@ufscar.br

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



terceiro docente, membro da Comissão de Seleção. Neste caso, a nota final da avaliação do projeto será a média aritmética das duas notas com o menor intervalo entre elas.

7. Candidatos que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) na Segunda Etapa serão, automaticamente, eliminados do processo seletivo.

8. Candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete) prosseguirão para a Terceira Etapa.

III – TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) – Defesa Oral do Projeto de Pesquisa

A etapa de Defesa Oral do Projeto de Pesquisa consistirá na apresentação do projeto para 03 (três) membros da Comissão de Seleção. Cada candidato terá 10 minutos para apresentação; a Comissão terá outros 10 minutos para questionamento e o candidato terá 10 minutos para apresentar suas considerações em resposta às colocações realizadas pela banca. O tempo máximo para cada candidato é de 30 minutos. A pontuação desta etapa seguirá os critérios estabelecidos conforme Anexo I. Serão considerados aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiveram média igual ou superior a 7,0. Esta etapa é eliminatória. Os candidatos poderão utilizar *data show* para a apresentação do projeto e a sessão será gravada e filmada na íntegra.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados (notas dos candidatos) em cada uma das três etapas serão divulgados, publicamente, na página de *internet* do PPGPsi, após a realização de cada uma delas. Os candidatos serão identificados por códigos, a serem atribuídos por ocasião da inscrição.

QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO

Portadores de título de mestre obtido em curso de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES ou os egressos de curso de graduação que atendam aos requisitos expressos no Artigo 11 do Regimento Interno do Programa (http://www.ppgpsi.ufscar.br/arquivos/Regimento-Interno-do-Ppgpsi-em-Vigor_nov-2014_220347.pdf). Os mestres poderão apresentar, provisoriamente, o Certificado ou a Ata da Defesa do Mestrado; os graduados deverão apresentar o diploma do curso de graduação ou, provisoriamente, certificado ou documento equivalente e, neste caso, o diploma reconhecido pelo órgão federal competente deverá ser entregue à secretaria do PPGPsi no prazo máximo de 1 (um) ano, sob pena de ocorrer o desligamento do doutorando do Programa se este prazo não for, rigorosamente, cumprido.

A Tabela 3 apresenta o calendário do processo seletivo.

Tabela 3. Calendário do processo seletivo do PPGPsi para ingresso em 2018

DATAS	ATIVIDADES
10/07/2017	Publicação do edital
08/08 a 10/08/2017	Prazo para pedido de esclarecimento e/ou impugnação do edital
14/08/2017	Divulgação dos resultados dos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação do edital
15/08/17 a 14/09/17	Inscrição dos candidatos
15/09/2017	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação da lista de deferidos e indeferidos na Inscrição para o processo seletivo; - Divulgação da lista de deferidos e indeferidos de solicitação de dispensa das provas de Língua Inglesa e/ou de Língua Portuguesa; - Divulgação da composição da Comissão de Seleção; - Divulgação dos dados bancários para pagamento das custas das provas de Língua Inglesa e de Língua Portuguesa
18/09/17 a 28/09/17	<ul style="list-style-type: none"> - Prazo para recurso do indeferimento da inscrição e do indeferimento da solicitação de dispensa das provas de Língua Inglesa e/ou de Língua Portuguesa; - Prazo para impugnação dos componentes da comissão de seleção
29/09/17	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva de inscrições deferidas e dos candidatos dispensados das provas de Língua Inglesa e/ou de Língua Portuguesa; - Divulgação da Composição Definitiva da Comissão de Seleção
PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) – Provas de Língua Inglesa e de Língua Portuguesa	
07/10/2017	Prova de Língua Inglesa Horário: 9h-12h Local: a ser divulgado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Via Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: ppgpsi@ufscar.br

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



07/10/2017	Prova de Língua Portuguesa Horário: 14h-17h Local: a ser divulgado
16/10/17	Divulgação da lista de aprovados na ETAPA 1
17/10/17	Data limite para entrega do Projeto de Pesquisa
17/10/17 a 27/10/17	Prazo para recurso em face da não aprovação na ETAPA 1
27/10/17 a 30/10/17	Prazo para a Comissão de Seleção analisar os recursos
30/10/2017	Divulgação da análise dos recursos e da lista definitiva dos aprovados na ETAPA 1
SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA) - Avaliação dos Projetos de Pesquisa	
31/10/17	Divulgação da lista de aprovados na ETAPA 2
01/11/17 a 13/11/17	Prazo para recurso referente à ETAPA 2 do processo seletivo
14/11/2017	Prazo para a Comissão de Seleção analisar os recursos
16/11/17	Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva de aprovados na ETAPA 2
TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) - Defesa oral do projeto de Pesquisa	
20/11/17 a 23/11/17	Defesa oral do projeto
24/11/17	Divulgação da lista de aprovados na ETAPA 3 e do Resultado Final
27/11/17 a 06/12/17	Prazo para recurso referente à ETAPA 3 do processo seletivo
12/12/17	Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva de aprovados
01/03/2018 a 13/03/2018 (previsão)	Período de matrícula
13/03/2018 (previsão)	Início do semestre letivo

Anexo I – Tabelas de pontuação em cada avaliação:

Tabela 1. Pontuação para avaliação do projeto de pesquisa

Itens a serem avaliados	Pontos
Fundamentação científica e adequação da revisão bibliográfica	Até 2,0
Originalidade e clareza dos objetivos	Até 2,0
Coerência entre objetivos e método e qualidade da descrição	Até 2,0
Contribuição científica e social para a área na qual o projeto está inserido	Até 1,0
Adequação do projeto a um mestrado/doutorado e viabilidade de execução no prazo previsto	Até 1,0
Disponibilidade dos docentes da linha para orientação	Até 2,0

Tabela 2. Pontuação para avaliação da defesa oral do projeto de pesquisa

Itens a serem avaliados	Pontos
a) capacidade de apresentar o problema, a justificativa e o(s) objetivo(s) do trabalho	Até 3,0
b) capacidade de justificar a escolha do método a ser utilizado na pesquisa	Até 3,0
c) habilidade para responder questões orais e defender pontos de vista	Até 3,0
d) qualidade da apresentação	Até 1,0



Uso da Secretaria

Inscr. Nº _____

Código: _____

Recebido por: _____

Data: ____/____/____

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO DOUTORADO 2017 - 2018

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Data de nascimento: _____ Cidade-UF: _____
Estado Civil: _____ Sexo: Masculino: Feminino:
RG: _____ Órgão Exp. _____ CPF: _____

Foto 3x4

2) ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av. _____
Bairro: _____ Fone: _____
Cidade-UF: _____ CEP: _____
E-mail: _____

3) FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Nome do Curso	Ano de Conclusão	Instituição
Graduação			
Mestrado			
Especialização			
Outros			



4) ATIVIDADE(S) PROFISSIONAL(AIS) ATUAL(AIS)

Vínculo: Docente da UFSCar Docente de outra IES Não docente

Instituição/Empresa _____

Endereço: _____

Fone: _____ Cidade-UF _____

Cargo/Função Regime de Integral
Trabalho: Parcial Nº Horas _____

Instituição/Empresa _____

Endereço: _____

Fone: _____ Cidade-UF _____

Cargo/Função Regime de Integral
Trabalho: Parcial Nº Horas _____

5) DISPONIBILIDADE PARA CURSAR O PROGRAMA

1. Manterá vínculo de trabalho durante o curso? Sim Não

2. Se mantiver o vínculo, obterá licença para cursar o programa?

Não Sim Com remuneração?
 Sem remuneração?

3. Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos para realizar o curso? Sim

Junto à Instituição de origem (PICD) Junto à UFSCar (CAPES ou CNPq)
 Outra Agência? Qual? _____

4. Pretende morar em São Carlos? Sim Não



6) BOLSAS RECEBIDAS ANTERIORMENTE

Instituição/Orientador	Tipo	Agência	Período

7) INTERESSE NO PROGRAMA

Linha de Pesquisa:

- 1. Análise comportamental da cognição
- 2. Comportamento social e processos cognitivos
- 3. Neurociência comportamental e cognitiva

Nome do(a) Orientador(a)
pretendido(a):

Colocar o nome completo do(a) orientador(a)
pretendido(a)

- Estou ciente de que a vinculação ao orientador pretendido depende da disponibilidade de vagas do orientador e, portanto, em caso de aprovação no processo seletivo, a orientação do aluno pode ser assumida por outro docente do programa.**

Estou ciente de que o projeto poderá sofrer alterações a depender de recomendações do orientador.



8) CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

<input type="checkbox"/> Texto ampliado / Braille
<input type="checkbox"/> Espaço para cadeirante
<input type="checkbox"/> Intérprete para Língua de Sinais
<input type="checkbox"/> Outras (especificar):
<input type="checkbox"/> Nenhuma condição especial

9) VÍNCULO COM DOCENTE DO PROGRAMA

Veja no corpo do edital a lista dos docentes. Veja Anexo III com os Tipos de Vínculo. Indique apenas o número do tipo de vínculo.

Docente: Prof(a). Dr(a) _____

Vínculo(s): _____

Docente: Prof(a). Dr(a) _____

Vínculo(s): _____

Docente: Prof(a). Dr(a) _____

Vínculo(s): _____

Docente: Prof(a). Dr(a) _____

Vínculo(s): _____

Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta ficha de inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do contido no Edital de Seleção do Programa de Pós Graduação em Psicologia, e em seus anexos, estando de acordo com todas as normas vigentes para o processo seletivo para o Curso de Doutorado em Psicologia.

_____ de _____ de _____
Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Via Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: ppgpsi@ufscar.br

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



**Anexo III
TIPOS DE VÍNCULOS**

I – docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;

II – docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;

III – docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;

IV – docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial;

V – docente que tenha outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

Anexo IV

Endereço para correspondência:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Rodovia Washington Luís, km 235.
São Carlos – SP
CEP 13.565-905